

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 10.041, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, para atualizar a vinculação de entidades da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

IV -

.....

b)

.....

[6.](#) Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF;

7. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e

8. Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP;

.....” (NR)

Art. 2º O artigo único do Anexo ao [Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo único.

.....

VII -

.....

[v\)](#) Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc;

- w) Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa; e
x) Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp;

.....
VIII -

.....
m)

.....
[40.](#) de Jataí;

41. de Rondonópolis; e

42. do Norte do Tocantins;

.....
[XI](#) - ao Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade; e

b) Fundação Nacional do Índio - Funai;

.....” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - do **caput** do artigo único do Anexo ao [Decreto nº 9.660, de 2019](#):

a) [a alínea “d” do inciso III](#);

b) [a alínea “a” do inciso IV](#); e

c) o [inciso XIV](#); e

II - o [item 3 da alínea “c” do inciso V do caput do art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR
Paulo
Marcos Montes Cordeiro

MESSIAS

BOLSONARO
Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.10.2019